



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 073/2020

**Inclui membro do Conselho Municipal de Saúde no
COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO
CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SANTA CRUZ
DAS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

DECRETA:

Art.1º. Passa a fazer parte do “COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS”, criado pelo Decreto nº 15/2020, de 23/03/2020, a Senhora Benedita Cristina Pereira Prudenciatto, como membro representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de setembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 25/09/2020. Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete